



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.205, de 11 de Outubro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA ESCOLA CRECHE DO
DISTRITO DE SANTA MARIA "IZAURA
QUEIROZ DA SILVA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar oficialmente a nomenclatura "**IZAURA QUEIROZ DA SILVA**" a CMEI do Distrito de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Outubro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal